



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.549, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Criação de Crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais)

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	560.000,00
03.16.01.3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	150.000,00
03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	2.490.000,00
03.16.01.4.4.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual.....	R\$	50.000,00
Total.....		R\$	3.300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.10.06.3.3.90.18.01.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes.....	R\$	100.000,00
02.12.01.4.4.90.51.01.0000	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
02.12.01.4.4.90.51.05.0000	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
02.13.01.4.4.90.61.01.0000	Aquisição de Imóveis.....	R\$	90.000,00
02.14.01.3.3.70.41.01.0000	Contribuições.....	R\$	2.400.000,00
02.15.01.3.3.50.43.01.0000	Subvenções.....	R\$	200.000,00
02.15.04.4.4.90.51.05.0000	Obras e Instalações.....	R\$	90.000,00
02.17.01.3.3.90.39.01.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	180.000,00
02.19.03.4.4.90.52.02.0000	Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$	40.000,00
Total.....		R\$	3.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 22 de junho de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos